



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Plenário João Paulo II"

OFÍCIO Nº 507/2023/CMV/AL

Viana, 06 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
Wanderson Borghardt Bueno
Chefe do Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Viana
Viana – ES

Assunto: Indicações de autoria do Vereador Abel Mariano.

Exmo. Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao disposto no art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, encaminho, para as providências cabíveis, a **Indicação nº 75/2023 de autoria do Vereador Abel Mariano.**

Atenciosamente,

JOILSON
BROEDEL:08272695790

Câmara Municipal de
Viana
Assinado digitalmente
por JOILSON
BROEDEL:08272695790
Localidade: Viana/ES
Data: 2023.12.06
14:10:46 -0200

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE ABEL MARIANO



INDICAÇÃO Nº 075/2023

Viana-ES, 04 de Dezembro de 2023.

À Sua Excelência a Senhora

Fabício Lacerda Siller

Secretário de Governo - SEMGOV

 CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA	Protocolo nº <u>2584</u>
	<u>05 / 12 / 23</u>
	 Assinatura

Assunto: Sugere em caráter de **URGÊNCIA** Construção de fossa Séptica tipo filtro sumidouro, Sítio A, Rua Mãe Petrolina em Araçatiba.

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, por meio desta Secretaria de Governo, nos termos do art. 23, inc. XIV, da Lei Orgânica do Município c/c os arts. 178 e 179, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Viana, que providencie junto a **Secretaria de Infraestrutura e Edificações(SEINFE)** a solução da situação aqui relacionada.

JUSTIFICATIVA

Essa indicação se faz necessária, Considerando que foi feito a fiscalização no local no dia 30/11/2023, eu Vereador Abel Mariano junto com o Secretário de Meio Ambiente Luiz, Secretária de Obras Maisa e sua equipe, após constatado a necessidade de instalação de Fossa Séptica tipo Filtro Sumidouro, na Comunidade de Araçatiba, a modo que atenda em torno de 9 famílias que hoje vivem em situação de calamidade devido à falta de saneamento básico. Essa indicação vai de acordo com a edição da Lei 11.445/2007 (a "Lei do Saneamento Básico"), recentemente alterada pela Lei 14.026/2020. "A referida Lei estabelece que os serviços públicos de saneamento básico são os seguintes: (a) abastecimento de água potável; (b) esgotamento sanitário; (c) limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos; e (d) drenagem e manejo de águas pluviais urbanas (art. 3º, I)."

Atenciosamente,

ABEL MARIANO DE
MORAIS:08783855769

Assinado de forma digital por ABEL MARIANO DE
MORAIS:08783855769
Dados: 2023.12.04 14:11:52 -03'00'

Abel Mariano de Moraes

Vereador

PSD